

Gabinete do Prefeito

Marechal Deodoro/AL, 31 de julho de 2025.

Mensagem de Lei nº 32/2025

Lido em 13/08/25.

A Sua Excelência, o Senhor
Vereador YURI CORTEZ DE MENEZES
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro
NESTA

Senhor Presidente,

Vimos, por meio desta, apresentar a Vossa Excelência, bem como aos seus eminentes pares, para apreciação e votação, o Projeto de Lei nº 32/2025, que **“Dá denominação de “Quadra Poliesportiva José Cícero dos Santos Silva – Chuchu”, à nova quadra poliesportiva da Escola Municipal Maria Quinô de Souza, localizada no Complexo Educacional João Paulo da Purificação Lima, Massagueira, no Município de Marechal Deodoro, e adota outras providências”**.

José Cícero dos Santos Silva, vulgo “Chuchu”, nasceu em 15 de outubro de 1976, neste município, tendo estudado na Escola Petrolina de Gouveia, na Massagueira. Carismático desde a infância, conquistou o carinho dos mais idosos na Massagueira, onde cresceu e tornou-se Segurança Patrimonial, tendo prestado serviço de segurança no Banco do Brasil e no Banco Bradesco, nesse município.

De personalidade e vida simples, porém muito conhecido na comunidade, principalmente por dedicar-se a ajudar as pessoas, quando necessitavam de transporte para UPA ou HGE, José Cícero estava sempre pronto para atender.

Alegre e festeiro, o Chuchu, como era conhecido, também ajudou a fundar o time Racha dos Amigos na comunidade, atuando como membro da diretoria, e com frequência promovia torneios com a participação de diversos times, revelando-se exemplo de dedicação, inspirando os outros a desempenhar o seu melhor e promovendo um ambiente de colaboração e respeito, por sua paixão pelo esporte e pela comunidade.

Falecido em 24 de junho de 2024, por complicações cardiovasculares, “Chuchu” deixou esposa e um filho, e um legado de dedicação e cidadania aos deodorenses.

Assim, certos da vossa compreensão e desde já gratos por vossa atenção, aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e aos demais componentes dessa egrégia Casa Legislativa manifestação de estima e real apreço.

Atenciosamente,

ANDRE LUIZ BARROS DA
SILVA:00808744445

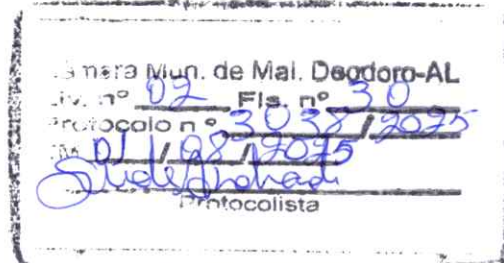
Assinado de forma digital
por ANDRE LUIZ BARROS
DA SILVA:00808744445

André Luiz Barros da Silva
Prefeito



Gabinete do Prefeito

Projeto de Lei nº 32, de 31 de julho de 2025.



Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 20/08/25



Dá denominação de “**Quadra Poliesportiva José Cícero dos Santos Silva – Chuchu**”, à nova quadra poliesportiva da Escola Municipal Maria Quinô de Souza, localizada no Complexo Educacional João Paulo da Purificação Lima, Massagueira, no Município de Marechal Deodoro, e adota outras providências.

O **Prefeito do Município Marechal Deodoro**, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **Quadra Poliesportiva José Cícero dos Santos Silva – Chuchu**, a nova quadra poliesportiva da Escola Municipal Maria Quinô de Souza, localizada no Complexo Educacional João Paulo da Purificação Lima, com endereço na Av. Nossa Senhora da Conceição, Massagueira, neste Município.

Art. 2º. Ficará sob a responsabilidade do Poder Executivo Municipal a confecção e afixação da placa indicativa.

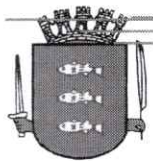
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marechal Deodoro/AL, 31 de julho de 2025.

ANDRE LUIZ BARROS DA SILVA:00808744445
Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ BARROS DA SILVA:00808744445

André Luiz Barros da Silva

Prefeito



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Projeto de Lei nº 32, de 31 de julho de 2025

Dá denominação de “Quadra Poliesportiva José Cícero dos Santos Silva – Chuchu”, à nova quadra poliesportiva da Escola Municipal Maria Quinô de Souza, localizada no Complexo Educacional João Paulo da Purificação Lima, Massagueira, no Município de Marechal Deodoro, e adota outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições, faz saber que a mesma Câmara aprovou e o Prefeito sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **Quadra Poliesportiva José Cícero dos Santos Silva – Chuchu**, a nova quadra poliesportiva da Escola Municipal Maria Quinô de Souza, localizada no Complexo Educacional João Paulo da Purificação Lima, com endereço na Av. Nossa Senhora da Conceição, Massagueira, neste Município.

Art. 2º. Ficará sob a responsabilidade do Poder Executivo Municipal a confecção e afixação da placa indicativa.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro – AL, 30 de agosto de 2025.


YURI CORTEZ DE MENEZES
Presidente


THIAGO HENRIQUE GONDIN TORRES
1º Secretário